

**TERMO DE REFERÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****1-DO OBJETO**

Aquisição de materiais para o SRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO SUP	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE MEDIDA	QUANDIDADE
1	000137	PÓ DE CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, PONTO DE TORRA ESCURA, TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO, COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 500G.	MATERIAL	PACOTE	20
2	000278	ADOÇANTE EM LÍQUIDO, ASPARTAME COM BAIXO TEOR DE AÇÚCARES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS 100ML ATÓXICAS E INVOLADAS.	MATERIAL	UNIDADE	2
3	003	AÇUCAR REFINADO	MATERIAL	KG	5

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessária a compra desses materiais para a reposição do estoque do almoxarifado do SRJ.

3-CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

3.1- Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do SRJ.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega dos bens/serviços deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, 35 – Centro – Jacaréi- SP CEP 12.327-080.

O SRJ não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:



5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7-DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de dezoito DFS (dezoito dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento. Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACARÉ, formato este correspondente a inscrição principal do Instituto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (21.971.473/0001-06).

8-DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço, desde que atenda a todas as especificações do objeto.

Jacaré, 09 de fevereiro de 2026



SRJ

SERVIÇO DE
REGULAÇÃO
DE SANEAMENTO
DE JACAREÍ

Atenciosamente,

Diretoria Administrativo e Financeiro

Diretor Presidente

Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí